

Aprova o Edital de abertura de vagas para Intercâmbio no semestre 2009/B

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES e o ofício 031/AAII/REITORIA/UNIVATES, de 1º/06/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Edital de abertura de vagas para Intercâmbio no semestre 2009/B, conforme anexo que segue devidamente rubricado.

Art. 2º A presente Resolução vigora a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO SEMESTRE 2009/B

1. ABERTURA

A Assessoria para Assuntos Interinstitucionais e Internacionais do Centro Universitário UNIVATES, Instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, com sede em Lajeado, RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas para Intercâmbio Universitário, nas seguintes modalidades:

- **Colômbia – 02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidad Pedagógica Nacional, Bogotá. Auxílio: disciplinas, alimentação e moradia.**
- **Portugal – 01 (uma) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidade do Porto, Porto. Auxílio: disciplinas;**
- **Portugal – 02 (duas) vagas para Intercâmbio Universitário na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa. Auxílio: disciplinas.**

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **02/06 a 05/06/2009**, no Setor de Atendimento ao Aluno (Prédio 9) do Centro Universitário UNIVATES, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 11h30min.

3. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou seqüencial do Centro Universitário UNIVATES;
- ter cursado, com aprovação, de 40% a 90% das disciplinas de seu Curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na Instituição Estrangeira;
- comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas da Instituição, bem como a cooperar com a AAll nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto, etc.), passagens, seguro saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o Convênio entre as Instituições não contemplar este quesito.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição com foto 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* (em português);
- Histórico escolar comprovando a aprovação no mínimo em 40% e no máximo em 90% das disciplinas do curso e bom desempenho nos estudos;
- Aprovação em teste de Proficiência, quando a língua falada no país de destino não for Português ou Espanhol.

Obs.: O Plano de Estudos, contendo a relação das disciplinas que deseja cursar na Instituição estrangeira, com os respectivos programas de ensino, carga horária e duração, será elaborado pelo aluno e entregue na AAll após o resultado final do processo de seleção de alunos.

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

R\$ 30,00 (trinta reais) a ser pago no ato da inscrição no setor de Atendimento ao Aluno.

Obs.: o valor não será reembolsado, caso o aluno não seja selecionado.

6. CURSOS PARTICIPANTES

- **Colômbia – UPN** - Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino.
- **Portugal – UP** - Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino, exceto Arquitetura.
- **Portugal – ULHT** - Todos os cursos oferecidos pela Instituição de destino.

Obs.: Alunos de outros cursos da Instituição poderão realizar intercâmbio, se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como Disciplina Eletiva ou Atividades Complementares, ou na possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na Universidade de destino equivalentes às disciplinas dos curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

7. SELEÇÃO: DATA, LOCAL E HORÁRIO

A Seleção será realizada por meio de entrevista com a psicóloga da Instituição e um representante da AAlI, em data e local a serem definidos.

7.1. Orientações para a realização da Seleção

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local, que será informado com antecedência, meia hora antes do início da entrevista.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A - Percentual de disciplinas cursadas: exigido no mínimo 40% da carga horária das disciplinas cursadas com aprovação e no máximo 90%, no momento da inscrição. Não é permitida a inscrição para candidatos que não estejam entre este percentual de disciplinas concluídas. Pesos: 40 – 60% = 1; 61 – 80% = 2; 81 – 90% = 1.

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de disciplinas concluídas.

Pesos: 6,0 a 6,9 = 1; 7,0 a 7,9 = 2; 8,0 a 8,9 = 3; 9,0 a 10 = 4

C - Entrevista com psicóloga e com representante da AAlI. Peso: 2

D - Resultado da prova de proficiência (exceto para Portugal e Espanha, para os quais não serão exigidas a prova).

Pesos: Não proficiente - desclassificação do candidato; Parcialmente proficiente – 1; Proficiente – 2.

9. CRITÉRIO PARA APROVEITAMENTO

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na Universidade Estrangeira não está automaticamente garantido. Este pode ser solicitado mediante encaminhamento do Programa de Estudos realizados, quando do retorno do aluno intercambista, conforme Resolução 002/Reitoria de 11 de janeiro de 2006.

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados está prevista para o dia **19/06/2009**, na sede do Centro Universitário UNIVATES.